



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 061/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 69.915,20 (Sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS**

**09.04 DIVISAO DE VIACAO**

**26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transporte**

**4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 40.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

Despesa: 366

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.301.0014.2.036.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude - UBS**

**3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 29.915,20**

FONTE DE RECURSOS: 496 - Atenção de Méd. e Alta Comp. Ambulatorial

Despesa: 205

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 69.915,20 (Sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

**SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 496 - Atenção de Méd. e Alta Comp. Ambulatorial

R\$ 29.915,20

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mes de Março de 2021.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal